



## COMUNICADO Nº 105/2016-CEV/UECE (12 de novembro de 2016)

Dispõe sobre validação de pedido de inscrição de candidatos em virtude de problema havido na confirmação eletrônica de pagamentos do DAE relativo ao Vestibular 2017.1 da Universidade Estadual do Ceará e dá outras providências.

O Presidente da Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará, no uso de suas atribuições, **torna públicas** validações de pedidos de inscrição em virtude de problema havido na confirmação eletrônica de pagamentos do DAE e alterações em dispositivos do Edital Nº 029/2016-Reitoria, 06 de outubro de 2016, que regulamenta Vestibular 2017.1 da UECE.

1. As disposições do Edital Nº 29/2016-Reitoria, de 06 de setembro de 2016, que regulamenta Vestibular 2017.1 da Universidade Estadual do Ceará, passam a ter as formas a seguir:

“**10.2.5.** O Boletim de Ocorrência Policial (BO) de que tratam os subitens **10.2.3** e **10.2.4**, deverá ser apresentado em sua forma original ou fotocópia autenticada.”

“**10.3.** O candidato enquadrado nos subitens **10.2.3**, **10.2.4** e **10.2.7** anteriores, deverá comparecer à sede da CEV para regularizar sua situação, de acordo com o seguinte cronograma:

Até <b>28/11/2016</b>	Candidatos submetidos à Identificação Especial e Condicional na prova da 1ª Fase
Até <b>06/01/2016</b>	Candidatos submetidos à Identificação Especial e Condicional nas provas da 2ª Fase”

2. Os pleitos de validação das inscrições dos candidatos com: pedido de inscrição 16764, RG 2015\*\*\*5097; pedido de inscrição 18904, RG 2007\*\*\*3581; e pedido de inscrição 8558, RG 2008\*\*\*2991, foram analisados pela CEV/UECE, no dia 12/11/2016, deferidos (aceitos) em virtude de problema havido na confirmação eletrônica de pagamentos do DAE, e assim, os candidatos ficam convocados para a prova da 1ª Fase do Vestibular 2017.1, que será realizada no dia 13 de novembro de 2016.
3. As demais normas, condições, disposições e Anexos do Edital Nº 029/2016-Reitoria, 06 de outubro de 2016, que não conflitarem com este Comunicado, continuam em plena vigência como originalmente foram estabelecidas.

Fortaleza, 12 de novembro de 2016

Prof. Dr. Fábio Perdigão Vasconcelos  
Presidente da CEV/UECE

*O original deste Comunicado está assinado e arquivado na CEV/UECE e confere com esta versão divulgada neste endereço eletrônico.*